



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.662, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Homologação do Processo Seletivo Público n.º 01/2019 realizado pela empresa O. M. Consultoria Concurso Ltda EPP, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATINGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital do Processo Seletivo Público n.º 01/2019, à vista do relatório apresentado pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Público, nomeada através da Portaria n.º 238/2018, **consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens da Classificação Final** os quais foram divulgados por ordem de classificação no átrio da Prefeitura Municipal e no site www.omconsultoria.com.br no dia 08 de maio de 2019, bem como publicado no Jornal O Regional, no dia 11 de maio de 2019, edição n.º 54, página 09.

DECRETA:

Art. 1.º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público de Provas para contratação por tempo indeterminado da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** e **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** cujas provas foram realizadas no dia 28 de abril de 2019, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público n.º 01/2019.

Art. 2.º Da mesma forma fica **HOMOLOGADO** e em condição de uso o Resultado Final publicado no Jornal O Regional, no dia 11 de maio de 2019, edição n.º 54, página 09.

Art. 3.º O Processo Seletivo Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por até igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 03 de junho de 2019.


JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria e Afixado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 03 de junho de 2019.


Luciano Cláudio Polido dos Santos
Secretário Municipal